



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Piracicaba – PIRAPREV

PORTARIA Nº. 472, de 01 de setembro de 2026.

“Concede Pensão por Morte ao beneficiário de Servidora Municipal Ativa”

CLAUDIA LEONCIO MARTINS, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracicaba – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora da Prefeitura Municipal de Piracicaba, Senhora **MARIA SÔNIA PINTO BOMFIM CORRÊA**, inscrita no CPF/MF nº. ***089.068-**, matrícula nº. 47221-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Organização Escolar, faleceu aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2026;

CONSIDERANDO que a referida servidora deixou, na qualidade de dependente para efeito do recebimento do benefício de pensão por morte, seu esposo o Senhor **GUILHERME MARINO BOMFIM CORRÊA**;

CONSIDERANDO o teor da Constituição Federal, com redação anterior à EC 103/2019 em seu Art. 40, § 7º; nos termos da portaria MTP nº 1467 de 02 de junho de 2022; dos artigos 13, I, 52, I e 54, § 2º, alínea V, item “c”, nº 6, todos da Lei Municipal nº. 2.912/2017, bem como o que consta no Processo nº. 23/PIRAPREV/2026, instruído com documentos pertinentes e parecer jurídico favorável;

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE ao Senhor **GUILHERME MARINO BOMFIM CORRÊA**, inscrito no CPF/MF sob nº. ***.968.518-**, o valor correspondente à totalidade da última remuneração base de cálculo da segurada falecida, nos termos dos artigos 53 e 54, ambos da Lei Municipal nº. 2.912/17..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracicaba – PIRAPREV, em 01 de setembro de 2026.

Claudia Leoncio Martins

Superintendente

CP RPPS DIRIG II TOTUM

CP RPPS CGINV I TOTUM

Sandra Cristina dos Santos

Coord. Administrativa e de Seguridade

CP RPPS DIRG II TOTUM

Publicado e afixado em local público e de costume, em 01 de setembro de 2026.